



Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de  
Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela  
"ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE "

Aos 07 de dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a "ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de contas e documentos entregues referente a parcela 1ª, nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

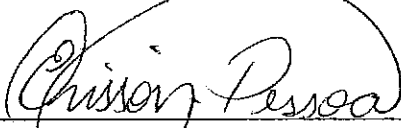
1. Entidade		ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE
2. Exercício		2016
3. Período de Pagamento		Janeiro a dezembro
4. Nº de parcelas		1ª
5. Referência		Janeiro à Junho
6. Valor recebido	R\$	R\$192.000,00
7. Valor Gasto	R\$	R\$192.000,00
8. Receitas com aplicação financeira	R\$	2.141,67
9. Recurso Próprio	R\$	4.498,29
10. Autorizada e Regulamentada		Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída aplicou parcial os recursos recebidos, no valor de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais), devolvendo ao cofre público referente rendimentos financeiros o valor de R\$ 2.141,67 (Dois mil cento quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) e recurso próprio o valor de R\$ 4.498,29 (Quatro mil reais quatrocentos noventa e oito reais e vinte nove centavos) e conforme Plano de Gestão.

( X ) de acordo

( ) em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº11580/2015 vol 1 a 6. Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas.

  
ERISSON MIRANDA PESSOA

Secretário de Cultura, Esportes e Lazer.